

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
079/2014-MP/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA TELEMAR – NORTE LESTE S/A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 079/2014**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **TELEMAR – NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.000.118/0001-79, estabelecida na Rua do Lavradio, nº. 71, 2º andar, bairro Centro, CEP: 20230-070, Rio de Janeiro-RJ, Fone: (91) 3241-1460, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO GARCIA PESENTE NETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 897.158.882-91 e RG nº 19583800-SSP/SP, e a Sra. **RAYSSA DE FÁTIMA CARDOSO OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 915.940.902-97 e RG nº 4608230-SSP/PA, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, têm entre si, justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, que trata **DO VALOR**, cujo objeto é a **contratação de serviços de telefonia fixa comutada local digital (fixo-fixo e fixo-móvel) e DDD e DDI**, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 055/2014-MPPA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao item 4.1, da Cláusula Quarta do Contrato Original, o valor de **R\$ 14.266,42 (quatorze mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, para acréscimos de 01 (uma) assinatura dos feixes digitais - feixe E1 com 30 canais, no item 17, ao valor unitário mensal de **R\$ 942,34 (novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, totalizando anualmente o valor de **R\$ 11.308,04 (onze mil trezentos e oito reais e quatro centavos)**, e 200 (duzentas) assinaturas dos ramais DDR, no item 18, ao valor unitário mensal de **R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos)**, totalizando **R\$ 246,53 (duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)** mensalmente e o valor anual de **R\$ 2.958,38 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, conforme quadro abaixo:

Item	Objeto	Quantidade (A)	Preço Unitário (B)	Total Mensal (C=AxB)	Total Anual (D=Cx12)
17	Assinatura dos Feixes Digitais - Feixe E1 com 30 Canais	1	942,34	942,34	11.308,04
18	Assinatura dos Ramais DDR	200	1,23	246,53	2.958,38
TOTAL					14.266,42

CLÁUSULA QUINTA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.



Ministério Público do Estado do Pará
Corregedoria Regional



Belém, 11 de ABRIL de 2018.

Gilberto Martins
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

TELEMAR NORTE / LESTE S/A
Sérgio Garcia Peixoto Neto

Dir. Regional Corporativo

Sergio Garcia Peixoto Neto
TELEMAR - NORTE LESTE S/A
Contratada

Rayza de Fátima Guedes Oliveira
TELEMAR - NORTE LESTE S/A
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) [Assinatura]
RG: 2549594

2) Marceli Santa
RG: 3306133

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 2385/2018 - MP/PGJ**

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o que consta dos autos das Peças de Informação nº 011/2018-PGJ (Protocolo nº 8941/2018), relacionada ao Contrato nº 005/2018-MP/PA celebrado entre este Ministério Público e a empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. - ME (CNPJ/MF nº. 08.225.576/0001-69) em 29/01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 31/01/2018, publicação nº 33.549, para a realização de "treinamentos red hat";

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 044/2018-MP/DPTO DE INFORMÁTICA, de 26/02/2018, protocolizado em 27/02/2018, tombado sob o nº 8941/2018, o Departamento de Informática consignou que a empresa não dispõe de capacidade técnica para atender aos termos do edital em sua totalidade, pois não possui o treinamento oficial red hat system administration I; CONSIDERANDO que a informação da incapacidade técnica ocorreu posteriormente à formação do Contrato nº 005/2018-MPPA, conforme informou o Ofício nº 044/2018-MP/DPTO DE INFORMÁTICA, em que pese a contratada ter ciência dos termos da contratação, os quais se encontram explicitados no Edital do Pregão Eletrônico nº 059/2017-MPPA, ensejando a ausência de manutenção da proposta apresentada no certame;

CONSIDERANDO que a empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. - ME, por intermédio de seu representante legal, em e-mail direcionado ao Departamento de Informática, admitiu que não dispõe do treinamento oficial referido e lícito, muito embora tenha logrado vencer o Lote II, do Pregão Eletrônico nº 059/2017-MPPA;

CONSIDERANDO que a empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. - ME apresentou proposta e participou regularmente da fase de lances do Lote II, assumindo absoluta responsabilidade em conhecer as regras editalícias do Pregão Eletrônico nº 059/2017-MPPA e por manter a proposta, bem como as especificações apresentadas por ocasião do certame; CONSIDERANDO, ainda, que se operou efetiva preclusão em desfavor da empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. - ME para suscitar supostas dúvidas, incompreensões, obscuridades em relação ao edital do Pregão Eletrônico nº 059/2017-MPPA, uma vez que neste particular já se ultrapassou a fase impugnatória do certame licitatório;

CONSIDERANDO que a empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. - ME pretende alteração dos termos da contratação, bem como das regras do certame, propondo prestação diversa daquela contratada;

CONSIDERANDO que não se admite à Administração Pública submissão aos interesses particulares, aqui materializados na proposta de alteração enviada pela empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. - ME, sob pena de ofensa aos princípios da legalidade e da supremacia do interesse público sobre o privado; CONSIDERANDO que a inexecução do Contrato nº 005/2018-MPPA, consoante informam as Cláusulas Oitavas, item 8.1.1, Décima Primeira, item 11.2.1, ensejando a obrigatória rescisão do contrato, consoante Cláusula Décima Quarta, itens 14.1.1, e 14.2;

CONSIDERANDO que a empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. - ME incurriu nas hipóteses de inexecução contratualmente previstas, enseja-se a aplicação das regras do art. 77, 78, incisos I e IV, e 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/1993;

Ante ao exposto, pelo que dos autos consta, DETERMINO: a) A rescisão unilateral do Contrato nº 005/2018-MP/PA, tendo em vista a inexecução do objeto por parte da contratada SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. - ME, forte nos fundamentos dos arts. 77, 78, incisos I e IV, e 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/1993;

b) A convocação dos Licitantes Remanescentes no Lote II, do Pregão Eletrônico nº 059/2017-MPPA, consoante os termos do art. 28, § 3º, do decreto Estadual nº 2.069/2006, c/c art. 27, § 3º, do Decreto federal nº 5.450/2005, uma vez que não foi iniciada a execução do objeto do Contrato nº 005/2018-MPPA;

c) Sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa à empresa SWAP - SISTEMA DE INFORMACAO LTDA. - ME, nos termos do art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do ofício, com vistas franqueadas dos autos na sala da Atividade de Licitações e Contratos, situada à Rua João Diogo, 100, Prédio-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, 5º andar, Cidade Velha, nesta capital.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 11 de abril de 2018

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 300970

CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO 027/2018-MP/PA
NÚM. DO CONTRATO: 027/2018-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018-MP/PA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 090/2017-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa M C XERFAN RECEPÇÕES - ME (CNPJ/MF nº. 05.332.940/0001-00)

Objeto: prestação de serviços de alimentação.

Data da Assinatura: 11/04/2018.

Vigência: 24/04/2018 a 23/09/2018.

Valor global: R\$102.278,50 (cento e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Foro: Justiça Estadual do Pará.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 300902

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 030/2017-MP/PA

NR DO CONTRATO: 030/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MICROLESTE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - EPP (CNPJ nº 00.308.082/0001-36)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 11/04/2018.

Vigência do Aditamento: 18/05/2018 a 17/05/2019.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.126.1434.8326 - Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de despesa: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 300947

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 079/2014-MP/PA
Nº DO TERMO ADITIVO: 5
Nº DO CONTRATO: 079/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TELEMAR - NORTE LESTE S/A (CNPJ nº 33.000.118/0001-79)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do contrato para acréscimos de quantidades de serviços contratados.

Data de Assinatura: 11/04/2018.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 300965

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Nº DO CONTRATO: 017/2018-MP/PA.
Nº DO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa A. M. GUERREIRO LTDA - ME.

Data de Assinatura: 11/04/2018.

Justificativa: Alteração das informações relacionadas aos Recursos Financeiros, para constar:

- ATIVIDADE: 12101.03.126.8326 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

- ELEMENTO DE DESPESA: 3390-40 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300906

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
NR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 038/2017-MP/PA.
Nº DO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE EIRELI.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Retificação da categoria empresarial e quadro societário de pessoa jurídica contratada.

Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300873

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Nº DO CONTRATO: 109/2017-MP/PA.
Nº DO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE EIRELI.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Retificação da categoria empresarial e quadro societário de pessoa jurídica contratada.

Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300877

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Nº DO CONTRATO: 132/2016-MP/PA.
Nº DO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Alteração das informações relacionadas aos Recursos Financeiros, para constar:

- FONTE DE RECURSOS: 0112 - RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES e 0312 - RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300935

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Nº DO CONTRATO: 089/2016-MP/PA.
Nº DO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA.

Data de Assinatura: 11/04/2018.

Justificativa: Alteração das informações relacionadas aos Recursos Financeiros, para constar:

- ATIVIDADE: 12101.03.092.8323 - COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

- ELEMENTO DE DESPESA: 3390-40 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300914

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
NR DO CONTRATO: 037/2014-MP/PA.
Nº DO APOSTILAMENTO: 4

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa P & P TURISMO LTDA - ME.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Alteração das informações relacionadas aos Recursos Financeiros, para constar:

- ATIVIDADE: 12101.03.122.8332 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300918

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Nº da Ata de Registro de Preço: 013/2017-MP/PA.
Nº do Apostilamento: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE EIRELI.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Retificação da categoria empresarial e quadro societário de pessoa jurídica contratada.

Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300872

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Nº DO CONTRATO: 019/2017-MP/PA.
Nº DO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE EIRELI.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Retificação da categoria empresarial e quadro societário de pessoa jurídica contratada.

Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300876

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Nº DO CONTRATO: 094/2016-MP/PA.
Nº DO APOSTILAMENTO: 2

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Alteração das informações relacionadas aos Recursos Financeiros, para constar:

- FONTE DE RECURSOS: 0312 - RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300938

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Nº DO CONTRATO: 110/2017-MP/PA.
Nº DO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICE EIRELI.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Retificação da categoria empresarial e quadro societário de pessoa jurídica contratada.

Ordenadora Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300878

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Nº DO CONTRATO: 032/2017-MP/PA.
Nº DO APOSTILAMENTO: 1

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TRANSVIPE LTDA - ME.

Data de Assinatura: 12/04/2018.

Justificativa: Alteração das informações relacionadas aos Recursos Financeiros, para constar:

- FONTE DE RECURSOS: 0312 - RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 300931